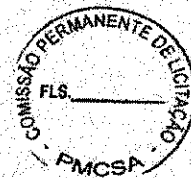




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/FMS/2017, celebrado em 26 de maio de 2017, cujo objeto **consiste na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios, através da Secretaria Municipal de Saúde**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 413/2016, Pregão Presencial n.º 110/2016, da Polícia Militar do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, **CONTRATANTE** e, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os **Senhores: Luciano Rodrigo Weiland**, Brasileiro, Casado, Gerente de Rede, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.835.520-04 e **Diego Vitória de Moraes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2086252737 SJS II/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.275.350-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

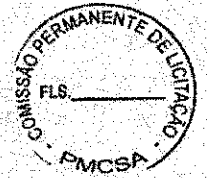
Considerando a Comunicação Interna n.º 967/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2017, foi celebrado em 26 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 26 de maio de 2019, no valor inicial de **R\$ 1.540.771,25 (um milhão quinhentos e quarenta mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)** e atual de **R\$ 1.925.964,06 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando a emissão das Notas de Empenho nº 642, 643, 644, 664, e 665 datadas de 18 e 20 de maio de 2020, que juntas totalizam o valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o restante, a ser empenhado no decorrer dos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 26 de maio de 2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 967/20, datada de 20 de maio de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de maio de 2021.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2020.

<b>CONTRATANTE:</b> <b>PREFEITURA</b> <b>MUNICIPAL DO CABO DE SANTO</b> <b>AGOSTINHO</b>  <b>Fundo Municipal de Saúde</b>  	<b>CONTRATADO:</b> <b>TICKET SOLUÇÕES</b> <b>HDFGT S.A</b>  
<b>TESTEMUNHA:</b>   CPF (MF): 988.881.614-49	<b>TESTEMUNHA:</b>   CPF (MF): 038.969.304-30

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2017, Adesão a Ata de Registro De Preços n° 413/2016, Pregão Presencial n° 110/2016, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 26 de maio de 2021. Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n° 50, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, **Valor Total: R\$ 1.925.964,06, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:76D3C6A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2020. Edição 2611  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

